

Organização: Equipe ZRS (contato@zeburun.com.br | www.zeburun.com.br)

Plataforma Inscrições: Sympla

1. OBJETIVO E DISTÂNCIAS

Evento sunset inclusivo celebrando esporte e solidariedade. Trajeto em asfalto/trilha leve com segurança e hidratação completa.

DISTÂNCIA	MODALIDADE	VAGAS (MÁX)	ALTIMETRIA	HIDRATAÇÃO	LARGADA
100m	ZEBU Kids	25	Plano	1 ponto	16:40
10k	Desafio	550 (Geral)	+81m	4 postos	17:15
5k	Corrida		+46m	2 postos	17:20
2,5k	Caminhada		+25m	1 posto	17:30

As distâncias de 2,5k, 5k e 10k correspondem a percursos reais de aproximadamente 2,16km, 5,71km e 10,61km, respectivamente.

Aquecimento Geral: 17:00 para todas as modalidades (exceto Kids).

2. INSCRIÇÕES E LOTES

As inscrições solidárias são nominais e não reembolsáveis.

Adultos (550 vagas totais):

- **Pré-Lançamento:** R\$ 87,00 — encerrado em 26/Mai às 18h.
- **Lote #1:** R\$ 117,00 — 1/Jun a 18/Jun.
- **Lote #2:** R\$ 127,00 — 19/Jun a 18/Ago.
- **Lote #3 (Extra):** R\$ 147,00 — 19/Ago a 5/Set.

Infantil (25 vagas totais) — ZEBU Kids:

Valor fixo de **R\$ 77,00** — enquanto houver disponibilidade.

Valores sujeitos à taxa de serviço da plataforma Sympla.

Descontos (não cumulativos):

- **Meia-entrada (60+):** 50% de desconto conforme Lei Federal nº 10.741/2003, mediante RG/CNH original.
- **Família, Patrocinadores & Grupos Corrida (5+):** 15% de desconto para grupos de 5 ou mais adultos (não aplicável à categoria Kids e Pré-Lançamento).

3. CLÁUSULA DA CORRIDA SOLIDÁRIA

- **Inscrições:** 20% da receita líquida (valor nominal deduzido das taxas das plataformas Sympla e Sportbro, além de eventuais estornos) será revertida em recursos financeiros à Instituição beneficiada em 2026.

- **Instituição Beneficiada 2026:** definida democraticamente pelo **Conselho de Impacto 2026**, com 1.439 votantes válidos. Vencedora: **Associação Voluntários da Alegria** (CNPJ 47.488.918/0001-95). Repasse formalizado pelo Termo de Destinação Solidária nº 001/2026 (ver Cláusula 6.9).
- **Doação Voluntária Leite:** Participantes, voluntariamente, doarão 1l (1 litro) de leite "caixinha" no ato da retirada do kit. O volume total será doado após o evento.
- **FoodTrucks:** 10% da receita bruta dos parceiros na arena será doada diretamente (via PIX) pelas empresas à Instituição.

4. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Masculino (M) / Feminino (F) separadas. Premiação exige pódio físico; ausência implica perda do prêmio. Todos que finalizarem percursos recebem a medalha ZRS 2026.

4.1 Elite Geral (10k e 5k) — Premiação Total: R\$ 2.400 + 12 Troféus

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TOTAL PREMIADOS	PRÊMIO
Elite 10k	Geral	6 (Top 3 M/F)	Troféu + 1º: R\$ 275 / 2º: R\$ 250 / 3º: R\$ 225 Total: R\$ 1.500 + 6 Troféus
Elite 5k	Geral	6 (Top 3 M/F)	Troféu + 1º: R\$ 175 / 2º: R\$ 150 / 3º: R\$ 125 Total: R\$ 900 + 6 Troféus

4.2 Faixa Etária — Premiação Total: 24 Mini-Troféus

Premiação não acumulativa. Contemplados na Elite Geral não participam da premiação por Faixa Etária.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TOTAL PREMIADOS	PRÊMIO
Sub-20	14 a 20 anos	4 (Top 2 M/F)	Mini-Troféu
Sênior 21	21 a 30 anos	4 (Top 2 M/F)	Mini-Troféu
Sênior 31	31 a 40 anos	4 (Top 2 M/F)	Mini-Troféu
Veterano 41	41 a 50 anos	4 (Top 2 M/F)	Mini-Troféu
Veterano 51	51 a 60 anos	4 (Top 2 M/F)	Mini-Troféu
Master 60	60+	4 (Top 2 M/F)	Mini-Troféu

5. KITS E REGRAS GERAIS

- **Retirada de Kit Z RUNNER:** Dias 17 e 18/09/2026 em local a ser divulgado pela organização.
- **Camisetas:** Tamanho selecionado garantido até o Lote #2. No Lote #3 (Extra), o tamanho será conforme disponibilidade de estoque no momento da inscrição e mostrado na plataforma Sympla.
- **Cronometragem:** Uso obrigatório de chip e número de peito visível; desclassificação imediata em caso de irregularidade.
- **Segurança:** O evento conta com seguro individual e equipe médica.
- **Atualização:** Este regulamento poderá sofrer alterações técnicas ou operacionais sem aviso prévio. A versão vigente e atualizada estará sempre disponível para consulta em destaque na página oficial do evento www.zeburun.com.br

6. PROCESSO DE VOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BENEFICIADA



RESULTADO OFICIAL – CONSELHO DE IMPACTO 2026

Instituição vencedora: Associação Voluntários da Alegria (CNPJ 47.488.918/0001-95)
Total de participações válidas: 1.439 votantes
Encerramento da votação: 27/06/2026 · **Divulgação oficial:** 30/06/2026
Formalização do repasse: Termo de Destinação Solidária nº 001/2026 (ver Cláusula 6.9)
Relatório auditado disponível na página oficial do evento.

Em complemento à Cláusula 3 (Corrida Solidária), a definição da instituição beneficiada em 2026 foi conduzida por **votação ponderada**, eletrônica e auditável, conforme as regras abaixo.

6.1. Finalidade

Selecionar, de forma democrática e transparente, **uma única instituição beneficiada** entre as 7 (sete) entidades pré-qualificadas pela comissão organizadora, garantindo equilíbrio entre o engajamento popular e a responsabilidade dos parceiros que viabilizam financeiramente o evento.

6.2. Instituições Pré-Qualificadas (ordem alfabética)

A pré-qualificação foi realizada pela comissão organizadora com base em: (i) atuação social comprovada em Uberaba/MG; (ii) regularidade jurídica e fiscal (CNPJ ativo); (iii) capacidade de receber e prestar contas de doações em itens de necessidade; e (iv) aderência ao propósito do evento (acolhimento de crianças, idosos ou pessoas em vulnerabilidade).

1. Abrigo dos Anjos
2. Asilo Santo Antônio
3. Casas de Acolhimento
4. Daniele (Casa de Apoio)
5. Lar André Luiz (R. do Império, 224-294 — Vila Silva Campos, Uberaba/MG)
6. Madre Tereza
7. Voluntários da Alegria

6.3. Categorias de Eleitor e Ponderação

Cada voto é computado conforme o **peso da categoria** do eleitor, refletindo o grau de responsabilidade e contribuição direta de cada grupo ao evento:

CATEGORIA	PESO	JUSTIFICATIVA
Patrocinador / Organizador	85%	Responsáveis pela viabilização financeira, logística e operacional do evento, incluindo aporte direto de recursos e garantia da entrega à instituição.
Participante Inscrito	10%	Atletas adultos e Kids regularmente inscritos via Sympla, cuja taxa de inscrição compõe 20% da arrecadação destinada à instituição.
Público Geral	5%	Comunidade, apoiadores e simpatizantes do evento, sem vínculo formal de inscrição ou patrocínio.

O resultado final é obtido pela soma dos votos válidos de cada instituição **multiplicada pelo peso da categoria** do respectivo eleitor, normalizada em base 100%.

6.4. Validação e Controle de Voto

- Cada eleitor pode votar uma única vez, em uma única instituição

Cada eleitor pode votar **uma única vez**, em uma única instituição.

- O acesso à cédula é controlado por **autenticação por senha** específica da categoria, fornecida pela organização aos elegíveis.
- O sistema registra, para fins de auditoria: data/hora, categoria do eleitor, instituição escolhida e identificador anônimo (hash). **Dados pessoais não são vinculados publicamente ao voto.**
- Tentativas de voto duplicado, fraude ou manipulação implicam **anulação automática** e podem acarretar exclusão do processo.

6.5. Período de Votação (ENCERRADA)

- **Abertura:** 18/06/2026, após o encerramento do Lote #1.
- **Encerramento:** 27/06/2026 às 23:59.
- **Divulgação oficial do resultado:** 30/06/2026.
- O **resultado ponderado** segue disponível em tempo real na página oficial, junto ao critério de ponderação aplicado.

6.6. Apuração, Divulgação e Desempate

- A apuração final é realizada pela comissão organizadora, com **registro auditável** dos votos e log assinado digitalmente.
- O resultado oficial é publicado em www.zeburun.com.br e nas redes sociais do evento em até 48h após o encerramento.
- Em caso de empate técnico (diferença $\leq 0,5\%$ no índice ponderado final), o desempate é decidido por **voto qualificado da comissão organizadora em conjunto com os patrocinadores das cotas Diamante, Palco e Ouro**, mediante ata registrada.

6.7. Auditoria e Transparência

- Qualquer interessado pode solicitar, por e-mail (contato@zeburun.com.br), o **relatório consolidado de votos** (sem dados pessoais), no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado.
- Os logs brutos ficam armazenados pelo prazo de **5 (cinco) anos**, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), e podem ser disponibilizados mediante requisição formal de autoridade competente.

6.8. Disposições Gerais

- A organização reserva-se o direito de **suspender ou reiniciar a votação** caso identifique falha técnica, fraude sistêmica ou risco à integridade do processo, comunicando publicamente o motivo.
- A participação na votação implica **aceitação integral** destas regras e da política de privacidade do evento.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e final.

6.9. Formalização do Repasse — Termo nº 001/2026

Em decorrência do resultado do Conselho de Impacto 2026, o repasse foi formalizado por instrumento próprio, com os seguintes elementos essenciais:

- **Instrumento:** Termo de Destinação Solidária de Recursos, Colaboração e Homologação de Repasse nº 001/2026, assinado em **08/07/2026**, em Uberaba/MG.
- **Parte Doadora (Organizadora):** BE2YOU Personal Studio e Terapias LTDA — CNPJ 35.909.369/0001-04, representada por Renata Alessandra de Santana e Clayton Carvalho dos Reis.
- **Parte Beneficiária:** Associação de Mulheres Negras e Indígenas de Uberaba — CNPJ 17.400.010/0001-05 (AMINUB) — inscrita no

Parte Beneficiária: Associação Voluntarios da Alegria — CNPJ 47.488.918/0001-95 (Associação Privada, situação cadastral ATIVA desde 09/08/2022), sede em Uberaba/MG, representada por Márcio Rocha (Representante Legal) e Luanda Cristina Morais (Coordenadora).

- **Objeto:** doação espontânea de **20% da receita líquida** das inscrições (plataformas Sympla e Sportbro), deduzidas as taxas operacionais e eventuais estornos.
- **Apuração:** memória de cálculo detalhada disponibilizada em até **10 dias corridos** após o evento; a Beneficiária dispõe de **5 dias** para eventuais questionamentos, findos os quais o valor é tacitamente homologado.
- **Repasse:** parcela única via **PIX** para chave vinculada ao CNPJ da Beneficiária, em até **15 dias corridos** após o evento.
- **Prestação de contas:** emissão de declaração de recebimento e comunicação da destinação dos recursos em até **90 dias** após o repasse.
- **Natureza jurídica:** doação pura e espontânea (arts. 538 e seguintes do Código Civil), sem contraprestação, vínculo empregatício ou relação comercial de qualquer natureza.
- **Transparência:** a parceria e o percentual pactuado poderão ser divulgados publicamente pela Doadora; valores exatos somente com anuência mútua.
- **Uso de marca e imagem:** autorização recíproca, gratuita e não exclusiva, pelo prazo de 12 meses, restrita à divulgação da parceria solidária.
- **Vigência e foro:** Termo vigente até o cumprimento integral do repasse; foro eleito Comarca de Uberaba/MG.

Cópia integral do Termo nº 001/2026 encontra-se arquivada com as partes signatárias e pode ser solicitada, para fins de auditoria pública, pelo e-mail contato@zeburun.com.br.

☒ **Aceitação:** Ao se inscrever, o atleta concorda integralmente com este regulamento.